DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	**RESOLUÇÃO DIREXE Nº 14/2019**	
	Assunto: **Aprovar procedimentos para prevenção à poluição por óleo para embarcações atracadas ou fundeadas nos Portos Organizados do Estado do Rio de Janeiro**	
	Data de Criação: **27/06/2019**	Início da Vigência: **27/06/2019**

A DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXE, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto no Processo SIED nº 129/2019-E, e

Considerando a deliberação da DIREXE em sua 2354ª reunião, realizada em 27/06/2019;

R E S O L V E:

1. Aprovar o Instrumento Normativo **IN.DIRMEP.15.004**, que estabelece os procedimentos para **prevenção à poluição por óleo para embarcações atracadas ou fundeadas nos Portos Organizados do Estado do Rio de Janeiro**.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

HELIO SZMAJSER
Diretor Administrativo-Financeiro

SHALON CHARLES DA SILVA GOMES
Diretor de Gestão Portuária

JEAN PAULO CASTRO E SILVA
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento